

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

3 IGAPORÃ • BAHIA
TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2256

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CONTRATOS - EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DAS TRAVESSAS “1”, “2” E “3” (PERPENDICULARES À AV. JUVENAL COTRIM), DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, RUA PROJEADA “A”, RUA PROJETADA “B” E RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA POR MEIO DE REPASSE DO CONVÊNIO Nº 043/2021 – CELEBRADO COM A CONDER SOB O PROCESSO Nº 043.4114.2021.0014974-62.

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa BMF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.006/0001-08, vencedora da Tomada de Preço nº 002/2022, considerando que a licitante segunda colocada não manifestou interesse no prazo determinado, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.276.902/0001-09, classificada como terceira colocada no certame, para assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação da empresa convocada, a contar da publicação desta Convocação, a empresa deverá apresentar a manifestar de interesse pelo e-mail licitacao@igapora.ba.gov.br.

Igaporã – Bahia, 18 de junho de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0043-24-FMS

Chamada Publica: N.º 0002-24CHP-FMS

Processo Administrativo: N.º 0019/2024

Contratado: LAELES SILVA ABREU, inscrito no CNPJ: sob o nº 07.155.098/0001-03.

Objeto: Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

Valor Global: R\$ 150.000,00- (cento e cinquenta mil reais).

| Unidade Gestora | Projeto/Atividade | Elemento de despesa | Fonte |
|----------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15% |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15% |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2260 – Gestão de Outros Programas do Fundo Municipal de Saúde | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16210000 – Transf. Fun. A Fun. De Rec. Do SUS Prov. Do Gov. Estadual |
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2289 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Primária | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde |

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:36 horas do dia 18/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/39C1-E61B-8BC4-E1EA-BF99> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

IGAPORÃ • BAHIA

5

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2256

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS - EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

| | | | |
|----------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| 02.05 – Fundo Municipal de Saúde | 2069 – Gestão de Ações da Assistência Farmacêutica | 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | 16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde |
|----------------------------------|--|--------------------------------------|--|

Vigência: 29 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 29 de Maio de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 10:36 horas do dia 18/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/39C1-E61B-8BC4-E1EA-BF99> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>